

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUPAF Nº 02, DE 31/01/2025

A **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (SUPAF)**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 188, de 19 de abril de 2023, considerando as informações contidas no Processo Administrativo SEI nº 21200.007020/2023-200.

D E C I D E:

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação (SEI nº 40108874) celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e o Banco do Brasil S/A na condição de instituição financeira responsável para a abertura e manutenção de contas, bloqueadas (vinculadas) e contas de livre movimentação financeira destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

- a) Titular: KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Matrícula: 106.759 (Supaf);
- b) Titular: ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Matrícula: 108.806 (Gepaf);
- c) Suplente: DJALMA FERNANDES DE AQUINO, Matrícula: 05515 (Gepaf);
- d) Suplente: CARLA AZEVEDO DOS SANTOS VIANA, matrícula: 106807 (Supaf).

Os fiscais designados deverão acompanhar, supervisionar e fiscalizar, no âmbito de suas competências, a execução das etapas do Acordo de Cooperação, monitorando e exigindo a implementação das ações definidas no referido instrumento (SEI nº 40108874).

Este Ato de Superintendência passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ
Superintendência de Agricultura Familiar
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Superintendente de Área - Conab**, em 31/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40367922** e o código CRC **0DA8F449**.
